

DECRETO Nº 193/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA RESPONDER  
EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DO  
TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: **MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO**, para  
responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, quando da ausência  
do titular do cargo, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 23 de agosto de 2017.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal